

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº06/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.06/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a alteração de dispositivos da Lei n 10 de 1949, reconhecendo 19 de março de 1704 como data de fundação e aniversário da cidade de Castro - PR.** Entretanto conforme disposto no regimento Interno da Câmara Municipal, em seus artigos 208 e 209, há a necessidade de realização de Audiência Pública, por se tratar de assunto de interesse público. Se faz necessário a devolução do já citado projeto ao Executivo, para que o mesmo tome as providências cabíveis a realização da referida Audiência.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário